



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Contratação de prestador de serviços de apreensão, recolhimento, guarda e devolução de animais.

Contratado: GUSTAVO DAVILA REZENDE - CNPJ: 58.438.596/0001-96.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 06/2025, Processo nº 08/2025.

Valor total da contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 28 de janeiro de 2025.

ZELMUTE OLIVEIRA PERES MARTEN
Prefeito Municipal